



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BARRA DO PIRÁI E VALENÇA
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Pirai, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty
R. Tiradentes, 132, Barra do Pirai – RJ, CEP 27135-070 –
E-mail secbpirai@gmail.com - Telefax. (24) 24431070

Barra do Piraí, 10 de Fevereiro de 2015.

Circular nº 009/15 .

AOS SENHORES PROPRIETÁRIOS LOJISTAS E CONTADORES

Levamos ao conhecimento dos Senhores Proprietários Lojistas e Contadores das Cidades de BARRA DO PIRÁI, PIRÁI, PINHEIRAL, MENDES E ENGº PAULO DE FRONTIN, que conforme Cláusula Vigésima-Quinta da Convenção Coletiva em vigor, o Piso Salarial ficou determinado conforme abaixo:

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2015:

1 – PISO SALARIAL – R\$ 963,06

**2 – OPERADORES DE CAIXA – R\$ 963,06 + R\$ 32,70(Quebra de Caixa) +
= R\$ 995,76**

3 – Os empregados que ganham além do Piso, farão jus a 9% (nove por cento) sobre o Salário de Março de 2014.

4 – MENSALIDADE SOCIAL – R\$ 28,89

5 – CONVÊNIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO – R\$ 16,35

Certo do cumprimento.

CLEBER PAIVA GUIMARÃES
Presidente